

ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Educador Ambiental



Mariana Cruz; Raquel Lopes
educadoramb@gmail.com
2012

Acção de Formação: Educador Ambiental

Índice

1. Apresentação dos Formadores
2. Integração no tema a Educação Ambiental
3. Objectivos da Formação
4. Estrutura e conteúdos do curso
5. Destinatários
6. Funcionamento geral da Formação
7. Avaliação da respectiva aprendizagem
8. Os formadores
9. Os formandos
10. Assiduidade
11. Sistema de justificação de não comparência à formação
12. Ocorrência de desistências
13. Certificação da Formação
14. Sugestões / reclamações dos formandos

1. Apresentação dos Formadores

Mariana Roldão Cruz | 916 742 828

Engenheira do Ambiente. Mestre em Biologia e Gestão da Água, com a tese em “Ecotoxicologia e Educação - Dos estudos no estuário do rio Ave à elaboração de ferramentas educativas”.

Actualmente, Gestora de Projectos Ambientais na empresa BioRumo, Consultadoria em Ambiente e Sustentabilidade. Formadora acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua na área e domínio AO7 Biologia, Julho 2009. Certified Trainer da GRI (*Global Reporting Initiative*) em Portugal – membro do consórcio ISEP-Lipor-BioRumo no âmbito da Formação “Formação Certificada GRI”.

Raquel Lopes | 966 504 315

Licenciada em Biologia e Geologia. Mestre em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza, com a tese em “Zonas Húmidas – uma articulação entre a Agricultura e a Conservação da Natureza: Contributos para um Plano de Gestão no Baixo Vouga Lagunar”.

Formadora na área da Educação Ambiental.

O curriculum vitae dos formadores poderá ser disponibilizado se solicitado pelo respectivo interessado.

2. Integração no tema a Educação Ambiental

João Evangelista foi o pioneiro da Educação Ambiental em Portugal que há cerca de vinte e cinco anos iniciou a construção de uma abordagem sistémica e de carácter interdisciplinar da Educação Ambiental, renunciando a perspectiva meramente naturalista do ambiente, “ (...) é uma educação voltada para o amanhã, visto que o Homem ainda está no ontem (...) é importante conhecer os ecossistemas naturais, mas os próprios trabalhos práticos devem ter em vista como as pessoas vivem, (...) não se vai anular o progresso”.

Aquele que se intitula de Educador Ambiental assume uma importância de extrema relevância, a nível de preparação, comunicação e divulgação através de “campanhas/investigação” integradas no âmbito da informação e divulgação ambiental.

De acordo com a Comissão Europeia, existe um crescente no recrutamento de educadores ambientais por entidades e empresas privadas de diferentes áreas conscientes de que “a promoção da educação e da formação para apoiar a implementação de novas tecnologias e práticas laborais “ passa cada vez mais por uma compatibilidade equilibrada com o ambiente, correspondendo às exigências de mercado e consumo de um modo cada vez mais sustentado em que se exige uma reorganização e estruturação de mentalidade na adopção de um comportamento ambientalmente consciente.

3. Objectivos da Formação

Contribuir e permitir a articulação e facilidade de manuseamento de ferramentas/recursos existentes em diferentes contextos, capazes de construir possíveis educadores especializados na actividade e dinamização de acções de comunicação e intervenção na área da educação ambiental, no que respeita à sua gestão, planeamento e intervenção/participação directa.

- . Compreender e interpretar a acção humana segundo a percepção global entre Homem e ambiente;
- . Contribuir para o desenvolvimento de uma consciência crítica no âmbito das questões ambientais;
- . Apoiar na reflexão e alteração de hábitos pessoais com vista à adopção de atitudes e comportamentos pró ambientais por parte dos cidadãos;
- . Promover o reconhecimento e valorização do ambiente como património universal;
- . Conhecer áreas de intervenção e estratégias da Educação Ambiental;
- . Avaliar o impacto de projectos de carisma ambiental;
- . Conceber e dinamizar projectos e acções de educação ambiental com recurso a técnicas inovadoras, rápidas e eficazes alargadas aos diferentes contextos e realidades presentes.
- . Desenvolver processos activos e participativos, estimulando a dinâmica de grupo, o espírito de equipa e a participação efectiva na preparação, implementação, monitorização e avaliação contínua de projectos;
- . Colocar a temática ambiental como objectivo primeiro da prática da acção humana.

4. Estrutura e conteúdos do curso

Conteúdos programáticos

1. Fundamentação histórica da Educação Ambiental:
 - 1.1. Contexto social e institucional;
 - 1.2. Conceito e objectivos;
 - 1.3. Concepções contemporâneas.
2. A crise ambiental e as respostas da sociedade:
 - 2.1. A crise ambiental: perspectiva desde as teorias do desenvolvimento;
 - 2.2. Os grandes problemas ambientais da sociedade contemporânea;
 - 2.3. As respostas sociais aos problemas ambientais.
3. Actuação da Educação Ambiental:
 - 3.1. Formas de actuação da educação ambiental;
 - 3.2. A educação ambiental na sociedade actual: formal, não formal e informal;
 - 3.3. A Agenda 21 Local e Escolar e as estratégias de educação ambiental.
4. Metodologias, técnicas a desenvolver em Educação Ambiental:
 - 4.1. Recursos e equipamentos;
 - 4.2. A interpretação ambiental;
 - 4.3. Jogos e técnicas de simulação aplicadas à educação ambiental;
 - 4.4. Caso prático: desenvolver um projecto de educação ambiental

5. Destinatários

Técnicos de educação ambiental, estudantes universitários da área das ciências naturais e afins, professores e educadores e todos os interessados na aquisição de conhecimentos de carácter ambiental que pretendam desenvolver as suas competências na área da Educação para o desenvolvimento sustentável, visando a sua inserção possível no mercado de trabalho.

6. Funcionamento geral da Formação

O curso será orientado em conformidade com os conteúdos programáticos pré-estabelecidos, actividades formativas e objectivos definidos específicos, cabendo à entidade/organização interessada garantir todas as condições pedagógicas e logísticas para a sua realização e bom funcionamento.

A formação será realizada nas instalações definidas pela entidade/organização interessada, no caso de ocorrerem alterações de horários e/ou local de formação, estas deverão ser comunicadas aos formandos com a antecedência máxima possível.

Duração: **16 horas**, em **2 sessões de 8 horas** – Actividades de carácter teórico e prático.

Horário: a definir.

Número mínimo e máximo de formandos: entre 15 e 25.

Preço por formando: 50 euros.

Forma de pagamento: a definir.

7. Avaliação da respectiva aprendizagem

Para que se conclua com aproveitamento o curso de formação proposto, é necessário que no final das sessões o formando apresente, no mínimo uma taxa de assiduidade de 100% da carga horária total da formação e simultaneamente obtenha classificação final positiva na avaliação da aprendizagem estabelecida pela equipa de formação. Compete ao formador definir quais os mecanismos de avaliação.

8. Os formadores

Deverão:

- . Ser pontuais e assíduos no cumprimento do horário estipulado, respeitando os conteúdos programáticos e objectivos estabelecidos previamente;
- . Alertar com uma certa antecedência a equipa promotora da Acção e planear a compensação das sessões respectivas, quando não for possível comparecer a uma das sessões previstas;
- . Cooperar com a equipa de Coordenação da Formação e com todos os intervenientes no processo formativo de modo a assegurar com total eficácia a produtividade da Acção;
- . Proceder activamente na preparação conveniente e desenvolvimento pedagógico das sessões, no que respeita à documentação a disponibilizar,

metodologias, meios e equipamentos, de modo a estabelecer uma avaliação qualitativa e justa da aprendizagem;

. Ser cumpridores de princípios éticos e dos respectivos regulamentos/protocolos aplicáveis à Acção, na transmissão rigorosa, pedagógica e científica dos conteúdos propostos.

9. Os formandos

Os formandos deverão:

- . Participar na formação com um espírito aberto e crítico aos conteúdos, estratégias e metodologias e tarefas propostas pelos formadores;
- . Acolher os elementos e material de estudo disponibilizado pelos formadores respectivos de cada módulo;
- . Ver respeitada a confidencialidade dos seus dados pessoais ao longo do seu desenvolvimento e envolvimento ao longo da formação;
- . Receber gratuitamente no final da Acção o certificado de conclusão da Formação Educador Ambiental;
- . Avaliar a qualidade da intervenção formativa.

10. Assiduidade

A assiduidade admitida para a conclusão da Formação é de 100% da carga horária total da Formação. O não cumprimento da respectiva taxa de assiduidade mínima determina a não atribuição do Certificado de Conclusão da Formação.

11. Sistema de justificação de não comparência à Acção

Os formandos deverão comparecer no local definido para a respectiva Formação, local indicado previamente, nos horários estabelecidos, sendo a assiduidade registada em documento apropriado. A falta de comparência, se previsível, deverá ser comunicada à entidade formadora, com uma certa antecedência, se imprevisíveis deverão ser comunicadas assim que possível.

12. Ocorrência de desistências

Em situações de desistência o formando deverá preencher um formulário existente para efeito, onde poderá explicitar as suas motivações.

A partir da data da desistência terminam todas as obrigações e direitos respectivos e específicos da formação, não sendo realizado qualquer tipo de reembolso do custo da formação.

13. Certificação da formação

Os formandos para obtenção do certificado de formação terão que obter classificação positiva na avaliação da aprendizagem desenvolvida pelos formadores ao longo dos módulos propostos em concordância com cumprimento dos critérios de assiduidade.

14. Sugestões / reclamações dos formandos

Os formandos poderão apresentar todas as suas sugestões e/ou reclamações à entidade promotora da Acção.